



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA

**PORTARIA Nº 87 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 30 de dezembro de 2024.**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, Edição 42, Seção 2, página 15, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução nº 055/CONSUPER/2016 e, considerando o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 67/2024-CORREG/REI, de 1º de novembro de 2024, que designou a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constituída para apurar possíveis responsabilidades administrativas referidas no processo nº 23348.000187/2024-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 16:30 )*

LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ  
CORREGEDOR - SUBSTITUTO  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matricula: 2786294

**Processo Associado: 23348.000187/2024-00**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **87**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2024** e o  
código de verificação: **af7cda04e1**